



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 356/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 356/2022 - Deputado Paulo Correa Jr

Ofício nº 5128/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

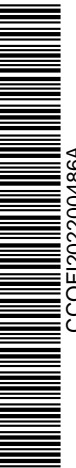
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:53:54.
Documento Nº: 46931255-5179 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46931255-5179>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 138/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Paulo Correa Jr (PSD).

Assunto: RI nº 356/2022 - Requer ao Sr. Secretário dos Transportes Metropolitanos informações sobre os serviços prestados pela empresa BRMOBILIDADE no transporte coletivo intermunicipal - linha 930 - que liga Guarujá a Bertioga.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar as manifestações da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP (Ofício Nº GAB/266/2022) e da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 196/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.003



Ofício N° GAB/266/2022

Número de Referência: STM-EXP-2022/00576 - Requerimento Informação n° 356/2022 - Despacho CRI/STM/348/2022 (AP 089/2022)

Assunto: Serviços prestados pela BR Mobilidade - linha 930 (Guarujá a Bertiooga)

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao *Expediente* em epígrafe, que encaminha para manifestação desta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP o *Requerimento de Informação n° 356, de 2022*, de autoria do Senhor Deputado Estadual Paulo Correa Junior, pelo qual solicita informações sobre os serviços prestados pela empresa BR MOBILIDADE no transporte coletivo Intermunicipal - linha 930 - que liga Guarujá a Bertiooga.

Na oportunidade, encaminhamos a manifestação da área técnica, consubstanciada na *Informação Técnica IT-DO-GLI-DPL-143-2022*, elaborada pelo *Departamento de Planejamento Operacional – DPL* desta EMTU/SP, com esclarecimentos sobre o assunto em tela.

Cordialmente,

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Rui Stefanelli
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência

Ilustríssimo Senhor Coordenador FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Rua Boa Vista, 175 Centro
01014-001 São Paulo - SP

Classif. documental

006.01.10.003



EMTUOFI202201674A





Nº: INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-143-2022	
Emissão: 25/05/2022	Folha: 1 de 4

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Paulo Correa Junior (PSD).

1. OBJETIVO

A presente Informação Técnica tem como objetivo reunir subsídios que permitam instruir resposta ao expediente de atendimento STM/EXP-2022/00576, encaminhado pela Coordenadoria de Relações Institucionais, que encarta Requerimento de Informação nº 356/2022, de autoria do Deputado Estadual Paulo Correa Junior.

O Requerimento de Informação citado refere-se à solicitação de informações sobre os serviços prestados pelo Consórcio BR Mobilidade Baixada Santista no transporte coletivo intermunicipal – linha 930TRO – que liga Guarujá à Bertioga, tendo como justificativa o teor transcrito a seguir:

“O transporte coletivo intermunicipal - linha 930TRO - que liga Guarujá à Bertioga apresenta muitas deficiências, com isso a população que utiliza deste serviço vem mandando diversas reclamações a este parlamentar sobre sempre estar lotado, sobre o trajeto percorrido ser perigoso, e também, sobre a falta de ar condicionado no transporte.

A população alega que os serviços prestados são de má qualidade e pedem esclarecimentos a fim de melhorar a situação. Há um inquérito civil em aberto, nº 852/2018.

Neste sentido, no exercício múnus fiscalizatório que compete a este parlamentar, Requeiro, nos termos legais, informações oficiais, de forma a prestarmos contas em conjunto junto a nossos contribuintes.

Sendo o que cumpria para o momento”

2. DESENVOLVIMENTO

No que se refere a possíveis problemas na operação da linha metropolitana **930TRO** Guarujá (Ferry Boat) - Bertioga (Riviera de São Lourenço) então citada no Requerimento nº 356/2022, observamos que esta EMTU/SP monitora constantemente os municípios inseridos na Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS realizando, para este fim, uma série de procedimentos técnicos que objetivam examinar suas redes de transporte, tendo como premissas a regularidade na prestação dos serviços, a economicidade do sistema e a não penalização dos atuais usuários e, quando julga necessário, efetua intervenções que visam garantir o atendimento dentro dos padrões determinados para o transporte coletivo metropolitano.

PCSF/eqm



Assinado com senha por ATILA SARKOZY - EMTU283904 em substituição a HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - EMTU1982067 - 07/06/22 às 08:50:09.
 Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 06/06/2022 às 09:57:10.
 Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 06/06/2022 às 09:35:13.
 Documento Nº: 43651306-8071 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43651306-8071>



EMTUDCI202207016A

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

A EMTU/SP monitora o cumprimento das viagens e os níveis de carregamento dos veículos continuamente e, para esse fim, há intervenções diárias do tipo Acompanhamento Operacional Terminal – AOT e/ou Registro Visual de Carregamento – RVC e monitoramento eletrônico sistemático.

Esses acompanhamentos operacionais oferecem parâmetros para os ajustes na programação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação quando constatadas eventuais irregularidades.

Há atuação conjunta da Fiscalização, do Planejamento Operacional e do Centro de Gestão e Supervisão para definir e acompanhar as necessidades e os procedimentos corretivos.

Como demonstrado, no quadro a seguir, atualmente são disponibilizadas, nos dias úteis, 51 viagens; aos sábados 40 viagens e aos domingos/feriados 36 viagens, as quais multiplicadas pela capacidade de carregamento do veículo utilizado (midiônibus urbano) produzem uma oferta de 3.570 lugares nos dias úteis, 2.800 aos sábados e 2.520 aos domingos/feriados para atendimento a uma demanda de 2.320, 1.560 e 1.291 passageiros nos dias úteis, sábados e domingos/feriados, respectivamente.

930TRO	Demanda média diária Abril/2022 ⁽¹⁾	Oferta de Lugares diária Vigente desde 12/04/2022 ⁽²⁾
Dias Úteis	2.320	3.570
Sábados	1.560	2.800
Domingos e Feriados	1.291	2.520

(1) Fonte: Bilhetagem Eletrônica

(2) Ocupação Máxima: 70 lugares (microônibus urbano)

Assim, constata-se uma oferta de lugares superior à demanda observada, possibilitando que haja espaço nos veículos em operação sem que haja aglomeração de passageiros.

Reproduzimos abaixo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986:

“Artigo 5º As linhas metropolitanas de transporte coletivo regular de passageiros, por ônibus, na Região Metropolitana de São Paulo classificam-se em comuns e seletivas.

§ 1º Nas comuns serão utilizadas veículos do tipo urbano, permitindo o transporte de passageiros em pé, nos limites fixados pela Secretaria de Negócios Metropolitanos.”

Conforme legislação, é permitido, na linha **930TRO**, o transporte de passageiros em pé. Não há, contratualmente, a obrigatoriedade de ar condicionado nos veículos em operação embora haja um esforço da administração em melhorar o conforto dos passageiros.

PCSF/eqm



Assinado com senha por ATILA SARKOZY - EMTU283904 em substituição a HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - EMTU1982067 - 07/06/22 às 08:50:09.
Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 06/06/2022 às 09:57:10.
Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 06/06/2022 às 09:35:13.
Documento Nº: 43651306-8071 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=43651306-8071>



EMTUDCI202207016A



Nº: INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-143-2022	
Emissão: 25/05/2022	Folha: 3 de 4

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Ainda, que o itinerário percorrido por esta linha, leva em consideração os desejos de deslocamento dos passageiros, percorrendo vários municipais de Guarujá e Bertioga, bem como a Rodovia Cônego Domenico Rangoni no Guarujá, Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego, na área continental de Santos e no município de Bertioga, para realizar a ligação entre o Terminal Ferry Boat no município de Guarujá e a Riviera de São Lourenço, no município de Bertioga.

Nos acompanhamentos presenciais mais recentes realizados na operação dessa linha em 17 e 19/05/2022, se constatou o correto cumprimento da grade horária e níveis de lotação (mesmo no horário de pico) dentro dos limites determinados por essa EMTU/SP.

Salientamos que nessas fiscalizações foi constatado que em diversas viagens, apenas foram transportados passageiros sentados, e que quando constatados passageiros transportados em pé, estavam dentro do limite estabelecido, não tendo sido constatada superlotação, mas lotações dentro dos padrões aceitos.

Importante destacar que deficiências no atendimento podem ser acarretadas por eventos externos que impactam significativamente na execução do tempo de percurso e no cumprimento das viagens programadas e que todas as ocorrências são informadas e justificadas pela operadora com registro formal na EMTU/SP, que por sua vez monitora o atendimento de forma eletrônica através do Centro de Gestão e Supervisão.

Por fim, lembramos que as atualizações pertinentes aos atendimentos metropolitanos sempre estarão disponíveis para consulta nos canais de comunicação oficiais desta EMTU/SP, são eles: Central de Atendimento ao Cliente (0800 724 05 55), aplicativo EMTU e endereço eletrônico <http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/home/home.htm>.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esclarecemos que a quantidade de passageiros transportados na linha **930TRO** encontra-se em compatibilidade ao atual número de viagens ofertado, destacando-se que a equipe de fiscalização da EMTU/SP está em constante monitoramento no intuito de detecção de aumento de demanda que, certamente, ensejará, aumento da oferta de viagens da linha.

ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO
Departamento de Planejamento Operacional

HEITOR YOSHIYUKI KAWANO
Gerência de Logística Integrada

PCSF/eqm

Assinado com senha por ATILA SARKOZY - EMTU283904 em substituição a HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - EMTU1982067 - 07/06/22 às 08:50:09.
Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 06/06/2022 às 09:57:10.
Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 06/06/2022 às 09:35:13.
Documento Nº: 43651306-8071 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=43651306-8071>



EMTUDC1202207016A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

PROCESSO STM **STM-EXP-2022/00576**

INTERESSADO **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORREA JR

ASSUNTO **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 356/2022.**

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 196/2022

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 356/2022, de autoria do Deputado Estadual, Paulo Correa Jr, por meio do qual requer seja Oficiado ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos *para que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – S.A - EMTU/SP apresente informações sobre os serviços prestados pela BR MOBILIDADE no transporte coletivo intermunicipal linha 930 que liga Guarujá a Bertioga.*

O expediente está com o Ofício Nº GAB/266/2022, da Chefia de Gabinete da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, que encaminhou a Informação Técnica – DO-GLI-DPL-143-2022, elaborada pelo Departamento de Planejamento Operacional – DPL, abordando o assunto.

Nos termos do Despacho CRI/STM-414/2022 (AP 089/2022), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para conhecimento e manifestação conclusiva.

Os serviços metropolitanos de transporte coletivo regular de passageiros, por ônibus, entre as municipalidades de Guarujá e Bertioga é operado pela BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A.-SPE, sendo interveniente e gerenciadora da concessão a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.

O atendimento metropolitano 930TRO Guarujá (Ferry Boat) / Bertioga (Riviera de São Lourenço) disponibiliza nos dias úteis 51 viagens com oferta de 3.570 lugares e

Rua Boa Vista 175 - Bloco A - 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

demanda de 2.320 passageiros; aos sábados 40 viagens com oferta de 2.800 lugares e demanda de 1.560 passageiros; e aos domingos/feriados 36 viagens com oferta de 2.520 lugares e demanda de 1.291 passageiros, portanto, a oferta de lugares é superior à demanda de passageiros registrada.

É importante frisar que os acompanhamentos operacionais realizadas pela EMTU/SP apontaram o correto cumprimento da grade horária e níveis de lotação, mesmo nos horários de pico; quando constatado o transporte de passageiros em pé, não houve superlotação, a operação se apresentou dentro dos limites estabelecidos e padrões aceitos.

Cabe também, ressaltar, que a EMTU/SP tem atuado sistematicamente com intervenções e acompanhamentos, que proporcionam parâmetros para os ajustes e sempre que necessário, são implementadas alterações nas programações operacionais.

No tocante ao Inquérito Civil mencionado pelo Nobre Deputado Estadual, esclarecemos em data de 08 de outubro de 2021 a 4ª Promotora de Justiça do Guarujá, Sandra Rodrigues de Oliveira Marzagão Barbuto, promoveu o arquivamento, tendo em vista, resumidamente, que órgão de apoio não constatou maiores intercorrências, sendo a maioria das viagens apenas com passageiros sentados. Assim, por unanimidade foi acolhido o voto do Conselheiro Relator Doutor Tiago Cintra Zarif e, aos 07 de dezembro de 2021, homologada a promoção de arquivamento.

Com tais considerações e tendo em vista que a EMTU/SP, empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM fiscalizadora e regulamentadora do transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo prestou esclarecimento do quanto solicitado pelo Nobre Deputado Estadual, Paulo Correa Jr., ao tempo que ratificamos o teor contido no expediente, propomos encaminhado do Expediente à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento.

São Paulo, 21 de junho de 2022.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Diane Carmen Pontes
Diretora GTI

- 1 - De acordo;
- 2 - Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI,

Celso Jorge Caldeira
Coordenador de Transporte Coletivo

dcp

